



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE METODOLOGIA CIENTÍFICA E REVISÃO TEXTUAL - CEEPDS/UFRR.

O Diretor Executivo da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, **no Edital de Processo Seletivo Simplificado, que estão abertas as inscrições no dia 10 de maio de 2016**, visando o preenchimento de vagas de **Assessor de Metodologia Científica e Revisão Textual** no Projeto do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social – CEEPDS/UFRR, UFRR/AJURI/ SECADI/MEC.

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar candidatos para atender ao Projeto CEEPDS –. Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

2. OBJETIVO

2.1. Contratar 1 (um) **Assessor de Metodologia Científica e Revisão Textual** para atender as necessidades das rotinas administrativas do projeto de que trata o item 1, realizado em parceria da Universidade Federal de Roraima/ Fundação Ajuri e SECADI/MEC.

3. DAS VAGA DE ASSESSOR DE METODOLOGIA CIENTÍFICA E REVISÃO TEXTUAL

3.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo de que trata este edital será realizado em uma etapa que a compreenderá avaliação curricular, de acordo com as peculiaridades do cargo.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Cargo de Assessor de Metodologia Científica e Revisão Textual.

- Idade mínima 18 anos;
- Disponibilidade de adequar-se ao horário de trabalho do CEEPDS/UFRR;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e Extraordinárias realizados pelo Projeto CEEPDS/UFRR;

6. JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais.

7. REGIME DE TRABALHO: CLT

8. Vigência do contrato: a partir de 20 de maio/2016 até 02 de novembro/2016.

9. Remuneração de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

10. VAGAS: 01 (uma) vaga

11. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES DE ATUAÇÃO

11.1: Assessor de Metodologia Científica e Revisão Textual

- Assistir aos pesquisadores no tocante da execução do projeto de pesquisa EPDS/UFRR;
- Auxiliar na revisão textual de artigos científicos, livros e relatórios e demais publicações vinculadas a PTA do EPDS e do projeto de pesquisa EPDS/UFRR;
- Assessorar na capacitação dos tutores presenciais, tutores à distância e orientadores de TCC na definição dos parâmetros de elaboração dos projetos individuais de pesquisa das monografias de especialização;



- Auxiliar no planejamento e organização das bancas de defesa de monografia da especialização e do evento a elas associado, nas questões de competência da função do grupo de pesquisa;
- Auxiliar no cumprimento do plano de trabalho do grupo de pesquisa do CEEPDS/UFRR, em consonância com as diretrizes nacionais de pesquisa acadêmica no âmbito da iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social;
- Auxiliar na organização, arquivamento e inventário da documentação referente à área de atuação.

12 . DA INSCRIÇÃO

12.1. A inscrição será realizada no dia 10 de maio de 2016, das 8:30h - 12h e das 14:30h- 17:00h, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Roraima – Campus do Paricarana
Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social
Centro de Comunicação, Letras e Artes (CCLA)
Avenida Capitão Ene Garcez, 2413, Bloco I, Sala 154

12.2 - Taxa de Inscrição: Não haverá.

DOCUMENTOS: Currículo lates com cópias dos documentos comprobatórios, observando o que consta nos itens 4 e 13 do edital.

12.3 Da Realização das Avaliações

A análise curricular será realizada na sala do Projeto CEEDPDS no dia 14 de maio do corrente ano. A divulgação dos resultados será realizada através do site da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR e afixada no mural do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social - CEEDPS/ UFRR.

13. PROVAS

A avaliação do currículo valerá 22 (vinte e seis) pontos e terá o caráter classificatório, observado o limite de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| | TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MAXIMO |
|-------|---|-----------------------|---------------------|
| A | Ter graduação em curso de licenciatura da área de letras | 2 | 2 |
| B | Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) | 2 | 4 |
| B | Participado ou estar participando de curso de línguas (inglês, francês, espanhol); | 1 | 2 |
| D | Ter experiência em docência de nível superior em disciplinas nas áreas de metodologia científica, métodos e técnicas do trabalho Científico; pesquisa científica, leitura e produção textual e orientação de TCC (por anos de atuação); | 1 | 6 |
| E | Ter experiência em atuação como docente de ensino superior em cursos de graduação de licenciatura em educação do campo e licenciaturas intercultural indígena (por ano de atuação); | 2 | 4 |
| F | Ter experiência em atuação como docente em ensino básico ou médio em escolas da rede pública de ensino municipal o estadual (por ano de atuação); | 1 | 4 |
| G | Experiência como aluno (graduação/aperfeiçoamento) em EaD. | 1 | 2 |
| Total | | | 24 |

14. DOS RECURSOS

14.1. Serão aceitos recursos em todas as fases do seletivo, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo no email coord.ceedps@ufrr.br;

14.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador com poderes especiais no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, devendo fazer menção ao CPF do Reclamante e seu número de inscrição.



14.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

14.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 24 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço www.ajuri.org.br/?page=seletivos.

14.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

15. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

15.1. A Comissão de Seleção tem por objetivo:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação e o *curriculum lates dos Candidatos*;
- c) pontuar a titulação dos Candidatos;
- e) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) fazer as publicações do seletivo no endereço: <http://ajuri.org.br/?page=seletivos>.

15.2. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Projeto:

Fábio Luiz Wankler – Presidente da Comissão;
Nilza Pereira de Araújo – Vice-presidente da Comissão;
Cátia Monteiro Wankler--- – Secretária da Comissão;

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

16.2. Os candidatos selecionados para o cargo que, durante o desenvolvimento das suas atribuições demonstrarem incompatibilidade com a sua função, poderão, a qualquer tempo, ser desligados do projeto, sendo, nestes casos, convocados os selecionados no cadastro de reserva.

16.3. A presente seleção terá validade de 15 meses, contados a partir da homologação dos resultados, feita pela Diretoria Executiva da Fundação Ajuri.

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2016.

Elisa Hatsue Brito Yoshihara
Diretora Executiva em Exercício Fundação Ajuri

ANEXO I

CALENDÁRIO

| Etapas | Período |
|--|--------------------|
| Data da publicação do Edital | 09 de maio de 2016 |
| Período de inscrição | 10 de maio de 2016 |
| Homologação preliminar da inscrição | 11 de maio de 2016 |
| Recursos da homologação | 12 de maio de 2016 |
| Homologação final | 13 de maio de 2016 |
| Pontuação preliminar da análise curricular | 14 de maio de 2016 |
| Recurso da pontuação análise curricular | 16 de maio de 2016 |
| Resultado dos recursos | 17 de maio de 2016 |
| Pontuação oficial | 18 de maio de 2016 |
| Data da contratação | 20 de maio de 2016 |



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO de Técnico do CEEPDS/UFRR”

Está se candidatando para:

() **ASSESSOR DE METODOLOGIA CIENTÍFICA E REVISÃO TEXTUAL - CEEPDS/UFRR**

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: M () F ()

FILIAÇÃO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

MUNICÍPIO: _____

Boa Vista, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO III

FICHA PARA RECURSO

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Recurso Etapa: _____

Boa Vista, RR _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato